



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**28 de maio de 2024**

**Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisémar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Léo Barbosa e Professor Júnior Geo. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 494 a 497. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a **Proposta de Emenda Constitucional** número 1/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira e Outros, que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual votada, nominalmente, com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 54, de 28 de maio de 2024, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 19/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira e Outros, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Resolução número 375, de 28 de maio de 2024. **Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei** números: 409/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Utilidade Pública Estadual a Associação Guaraíense de apoio à Prática Esportiva e Educação Escolar – Instituto Ágape”; 532/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Resgatando Vidas – ISRV, no município de Palmas/TO”; 538/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social Esportiva Fortes e Agricultura Familiar do Estado do Tocantins – Asefafto, com sede no município de Gurupi/TO”; 594/2023, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Agricultores de Reforma Agrária e de Pequenos Produtores-Cooperamazonia”; 596/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual, o Instituto Permanecer para Sobreviver-Florescer, no município de Palmas-TO”; 606/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, com apensamento dos Projetos de Lei números 611/2024 e 670/2024, co-autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari e do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera a Lei número 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos de Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; 625/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Exposição



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Agropecuária de Muricilândia – Expomurici”; 627/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Superação de Palmas-TO”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*